PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
Rua Pedro Coelho de Resende, 145
01.612.568/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$72.940,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **72.940,00**

Anulação

02 05 00 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

166	13.392.0077.1614.0000	LEI ALDIR BLANC	24.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	
167	13.392.0077.1614.0000	LEI ALDIR BLANC	24.940,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	
168	13.392.0077.1614.0000	LEI ALDIR BLANC	24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB

272	12.361.0030.2258.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-72.940,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-72.940,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.18

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
Rua Pedro Coelho de Resende, 145
01.612.568/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$466.994,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **466.994,39**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

61	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

136	25.752.0065.1590.0000	REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA	2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

230	12.361.0032.2246.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB

259	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
267	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

324	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	34.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
Rua Pedro Coelho de Resende, 145
01.612.568/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.18

Anulação

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

320	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	60.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS

438	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	88.494,39
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

531	08.244.0016.2146.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	17.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

488	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Excesso

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

320	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **150.000,00**

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.18

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

41	04.122.0005.2047.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
42	04.122.0005.2047.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

76	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-19.500,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
80	04.122.0005.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB

246	12.361.0030.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-31.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
272	12.361.0030.2258.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-84.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

345	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-60.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		

02 06 02 SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS

446	10.301.0020.2162.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE		-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.18

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS

467	08.243.0015.2149.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-3.499,49	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
469	08.243.0015.2149.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-3.499,49	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
480	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-3.499,49	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
482	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-3.499,49	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
484	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-3.499,49	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
487	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-3.499,49	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
497	08.244.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-8.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 665 04
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 07 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

526	08.244.0016.2126.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-3.499,49	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
527	08.244.0016.2126.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-3.499,49	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
553	08.244.0016.2155.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-3.499,49	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
Rua Pedro Coelho de Resende, 145
01.612.568/0001-26 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.18

02 07 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

554	08.244.0016.2155.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-3.499,49
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 07 03 FMDCA - FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCE

570	08.243.0015.2145.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

580	04.124.0010.2085.0000	CONTROLE INTERNO	-3.499,49
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-316.994,39**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS COELHO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DOMINGOS COELHO DE RESENDE - *.*26.513-** - 04/05/2026 15:06:53**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ARIVONALDO DA SILVA RODRIGUES - *.*24.103-** - 04/05/2026 15:07:22**